

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

ATA Nº 023

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Bom-dia a todos!

Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, declaro aberta esta Audiência Pública, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social relativo ao primeiro quadrimestre de 2004, extraído os relatórios bimestrais do Governo do Estado de Mato Grosso.

Convido para compor a Mesa o 1º e 2º Secretários, Deputados Silval Barbosa e Zeca D'Ávila, respectivamente.

Convido também para compor a Mesa o Secretário de Estado de Fazenda, Dr. Waldir Júlio Teis; representando o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o Conselheiro Válder Albano.

Indago se temos algum representante do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso? (PAUSA)

Informo a todos os presentes que foram convidados os vinte e quatro Parlamentares; todos os vereadores de Cuiabá e Várzea Grande; os prefeitos; todas as instituições; o Ministério Público; o Tribunal de Justiça; todas as entidades organizadas para participarem desta Audiência Pública. A Assembléia Legislativa cumpre com o seu papel, e a não participação dessas entidades é uma decisão delas.

Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Dr. Waldir Júlio Teis, que fará a exposição.

O SR. WALDIR JÚLIO TEIS - Cumprimento o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva; o Deputado Silval Barbosa, 1º Secretário; o Deputado Zeca D'Ávila, 2º Secretário; o Deputado Carlos Brito; o Deputado Carlão Nascimento; a Deputada Verinha Araújo; o Deputado Humberto Bosaipo, o Deputado Sebastião Rezende; o Deputado Renê Barbour, nosso Líder; o Conselheiro Válder Albano; o Conselheiro Branco de Barros; os Secretários Adjuntos Augustinho, Manoel e Marcel; os demais técnicos da Fazenda; senhoras e senhores.

Cumprindo o que determina a legislação ou a Lei de Responsabilidade Fiscal, depois de alguns adiamentos desta Audiência, hoje estamos aqui prestando contas das metas fiscais do primeiro quadrimestre.

Será uma apresentação feita pelos nossos técnicos e gostaríamos que a apresentação fosse feita do começo ao fim e, quem suscitar dúvidas, que proceda às anotações e, ao final da apresentação, nos apresentem para que, na medida do possível, possamos esclarecê-las.

Convido o Sr. Augustinho Moro para fazer a apresentação do cumprimento ou das demonstrações das metas fiscais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu gostaria, antes do Augustinho iniciar sua exposição, de registrar e agradecer a presença dos Deputados Humberto Bosaipo, Zeca D'Ávila, Silval Barbosa, Verinha Araújo, Carlão Nascimento, Sérgio Ricardo, Renê Barbour, Carlos Brito e Sebastião Rezende.

Também agradecer a presença do Conselheiro do Tribunal de Contas, Branco de Barros, representando aquela corte; do Conselheiro Válder Albano; do Superintendente de Contabilidade da Secretaria de Fazenda, Sr. Luiz Marcos de Lima; do Superintendente Adjunto de Gestão e Programação Financeira, Sr. Mauro Nakamura Filho; da Superintendente de Administração Financeira, Sr<sup>a</sup> Vanete Almeida Neves; da Superintendente Adjunto e Endividamento Público da Secretaria de Fazenda, Sr<sup>a</sup> Inês Maria de Castro; do Secretário Adjunto da Secretaria, Sr. Manoel Gomes Bezerra; do Assessor da SAGEC, Sr. Dílson Benedito Alves Costa; do Analista Administrativo Financeiro, Sr. José Alberto Sanches Pereira; da Assessora de Imprensa da SEFAZ, Sr<sup>a</sup> Luciane; do Secretário Adjunto da Secretaria, Sr. Marcel Souza.

E, conforme anunciou o Secretário de Estado de Fazenda, com a palavra, o Sr. Augustinho Moro, para fazer as exposições.

O SR. AUGUSTINHO MORO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, colegas da Secretaria de Fazenda e demais autoridades presentes, nós estaremos explanando sobre as metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2004.

E, para melhor compreensão dos senhores, preparamos um...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - A Presidência interrompe a explanação do Sr. Augustinho apenas para desfazer a Mesa, até para que ele faça a exposição e todos tenham oportunidade de assistir, e depois a recomparamos.

O SR. AUGUSTINHO MORO - Para facilitar a visualização dos senhores, preparamos um telão, e a Joseane vai estar passando as planilhas e, à medida que as planilhas estiverem expostas, estarei fazendo o comentário sobre cada meta, estabelecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em atendimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social relativo ao primeiro quadrimestre de 2004.

Os números foram extraídos dos relatórios bimestrais e quadrimestrais publicados, conforme dita o diploma legal, ressalvando que em alguns casos poderá haver retificações nas publicações.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho das receitas, da despesa e da dívida pública.

Das metas fiscais: relativamente, o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2004 foi de quatrocentos e vinte e cinco milhões, quando a meta prevista na lei orçamentária para o mesmo período era de duzentos e cinquenta e quatro milhões de reais.

O resultado observado foi superior à meta estabelecida, demonstrando que o desempenho das receitas fiscais foi suficiente para suprir integralmente as despesas fiscais e manter os compromissos com o pagamento do serviço da dívida.

O resultado nominal aferido foi de trezentos e quarenta milhões de reais, acima da previsão orçada, que era de cento e sessenta e quatro milhões de reais.

O resultado nominal que estamos considerando é apurado a partir do resultado primário, que fechou positivamente o quadrimestre, ao qual é acrescido a receita de juros de títulos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

da renda e subtraído os juros e encargos da dívida. Esses encerraram o período em valores inferiores à previsão orçamentária em 92% do previsto para o quadrimestre.

Então, estava demonstrado na tela o quadro referente ao resultado primário nominal, e qualquer observação em relação a esse título, eu gostaria que Vossas Excelências anotassem e, ao final, como o Secretário colocou, nós faremos os esclarecimentos necessários.

Os resultados obtidos no primeiro quadrimestre demonstraram-se favoráveis em relação às metas previstas.

As receitas fiscais líquidas realizadas importaram em um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões de reais, correspondendo a 104,2% da meta, enquanto as despesas fiscais liquidadas apresentaram realização inferior, que foi de 89,2% do valor fixado, equivalente a novecentos e cinquenta e quatro milhões de reais, contra uma previsão de um bilhão, sessenta e nove milhões de reais.

Esses números favoreceram a obtenção do resultado primário positivo, que apurado a partir das receitas fiscais líquidas, deduzidas as despesas fiscais líquidas, correspondeu a 167,2% do previsto.

O montante da dívida pública liquidada foi equivalente a 95,7% da previsão orçada. O valor liquidado, inferior ao previsto, ocorreu porque na previsão consta parte do provisionamento da parcela do contrato da dívida externa, cuja liquidação e pagamento ocorreu no mês de maio. Então, aqui está o demonstrativo relativo a essas metas que eu acabei de expor.

Relativamente à receita orçamentária líquida, o total da receita orçada, menos as deduções para o FUNDEF, considerando-se todas as fontes do Tesouro de recursos para uma estimativa de um bilhão, trezentos e trinta e três milhões de reais, apresentou uma realização de um bilhão, trezentos e oitenta e um milhões de reais, 103,7% da previsão. O resultado favorável é verificado no grupo das receitas correntes.

Relativamente às receitas correntes, o valor realizado das receitas foi de um bilhão, quatrocentos e noventa e seis milhões de reais, contra uma estimativa de um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões de reais, correspondendo a 107,4% do que estava previsto.

As receitas correntes apresentaram 99,2% do total de receita orçamentária. Nesse grupo, as mais expressivas referem-se a receitas tributárias e a transferências correntes, que figuraram com 61,6% e 24,5%, respectivamente, do total da receita orçamentária.

A receita tributária, no primeiro quadrimestre, relativamente, de janeiro a abril de 2004, atingiu novecentos e vinte e nove milhões de reais para uma arrecadação projetada de oitocentos e quarenta e seis milhões de reais, realizando 69,7% da projeção.

Em 2003, no mesmo período, foram arrecadados setecentos e sessenta e cinco milhões de reais. O incremento de 2004 em relação a 2003, em valores nominais, foi de 21,4%; em valores reais, de abril de 2004, atualizados pela avaliação do IGPD mensal, essa avaliação foi de 14,4%.

O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, realizado, mostrou-se compatível com o projetado, ou seja, quarenta e nove milhões de reais, e fechou o período com arrecadação superior a 2003, 15,4% em valores nominais e 8,9% em valores corrigidos.

O Imposto sobre Transmissão Causa *Mortis* - ITCD, para o qual havia uma projeção de oitocentos e oitenta mil reais, arrecadou um milhão e seiscentos mil reais, 85,9% acima da meta. Em valores nominais, ficou em 77,8% da arrecadação de 2003; em valores reais, 68,53%.

O Imposto de Renda retido na fonte arrecadou 76,8% da meta, ou seja, previa-se o ingresso aos cofres de trinta e dois milhões e quinhentos mil reais, tendo sido arrecadados apenas vinte e quatro milhões e novecentos mil reais, contra trinta e um milhões e duzentos mil reais

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

arrecadados em 2003. A causa dessa diminuição tem relação com o pagamento do salário dos servidores.

Historicamente, o salário de dezembro vinha sendo pago em janeiro do ano seguinte. Em 2003, dezembro foi pago dentro do mês, reduzindo o ingresso desse tributo em janeiro de 2004. Então, em 2003, o Governo do Estado pagou todas as folhas no próprio exercício, inclusive o décimo terceiro salário, o que ocasionou essa redução do Imposto de Renda em 2004.

As taxas representam um ingresso de nove milhões e oitocentos mil reais, contra uma projeção inicial de sete milhões e quinhentos mil reais para o período. Arrecadaram-se, portanto, 130,6% do que estava projetado.

O principal item da Receita Tributária, o ICMS, representou em torno de 90% dos ingressos, que totalizou, no primeiro quadrimestre de 2004, o valor de oitocentos e quarenta e três milhões de reais; com uma meta de setecentos e cinquenta e seis milhões de reais, ficando oitenta e seis milhões e novecentos mil reais, ou seja, 11,5% acima da meta estabelecida.

Os principais segmentos que contribuíram para esse desempenho favorável foram o combustível, o varejo, a energia elétrica e os veículos. Os seus resultados são reflexos de medidas adotadas pela Secretaria de Fazenda, ou seja, o acompanhamento mais próximo de segmentos estratégicos, implantação do ICMS Garantido integral para o varejo e redução da carga tributária relativa ao IPVA na aquisição de veículos novos.

Relativamente às transferências correntes, nesse grupo o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Estados, ou seja, do FPE, que apresentou o valor realizado de cento e noventa e um milhões de reais, correspondendo a 118,8% da previsão. A estimativa do FPE teve como referência informações disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que aplica técnicas de projeção conservadoras.

A compensação financeira da Lei Kandir realizou 121,6% do previsto. A previsão dessa receita, efetuada em abril de 2003, amparou-se nas recomendações dos técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicaram redução dos repasses da União aos Estados para 2004, relativos à compensação decorrente da desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados.

As transferências de convênios demonstraram um realizado de 90,5% em relação ao previsto, correspondendo a vinte milhões e oitocentos mil reais. Está em curso, no âmbito das Secretarias de Fazenda e de Planejamento e Coordenação-Geral, o desenvolvimento de um projeto de acompanhamento dessas receitas, com o objetivo de aumentar sua efetividade e principalmente elevar a participação do Estado nos recursos voluntários transferidos pelo Governo Federal.

O excesso identificado no item outras receitas correntes, de trinta milhões e oitocentos mil reais, decorre do ingresso, acima do previsto, das transferências de recursos do Sistema Único de Saúde, o SUS, para uma previsão de nove milhões e trezentos mil reais, ocorreu o realizado de quarenta milhões e novecentos mil reais.

Relativamente à receita de capital, essa apresentou ingresso negativo, correspondendo a 23,3% do previsto. A maior previsão, e também a maior frustração verificada nesse grupo, ocorreu nas receitas de transferência de capital, que registraram o realizado de 21,3%, diante do projetado, correspondendo a nove milhões e seiscentos mil reais.

Na composição dessa receita prevalece o item convênios de capital, que registrou comportamento desfavorável, realizando apenas 18,1% do que estava previsto. Isso pode ser justificado pela prática recorrente da União em relação à transferência de recurso do orçamento que por conservadorismo na execução orçamentária concentra-se a transferência de recurso para os Estados no último quadrimestre do ano.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Relativamente à despesa, a análise da despesa, considerando-se todas as fontes de recurso, permite observar que a despesa total manteve-se durante o primeiro quadrimestre de 2004 proporcionalmente inferior a receita total. Em valores acumulados de janeiro a abril a relação despesa/receita foi de 0,82%, demonstrando um superávit orçamentário de duzentos e quarenta e três milhões de reais. A meta estabelecida para a manutenção do equilíbrio fiscal consiste em assegurar que a relação despesa pública/receita pública seja menor ou igual a 1, verificando, dessa forma, o cumprimento da meta no período referência, ou seja, o primeiro quadrimestre de 2004.

As despesas liquidadas no período totalizaram um bilhão, cento e trinta e oito milhões de reais, equivalente a 87% do previsto. O grupo de despesas correntes apresentou realizado de novecentos e setenta e nove milhões de reais correspondendo a 89,4% do que estava previsto.

As despesas de capital realizaram-se, no montante de cento e cinquenta e oito milhões de reais abaixo do valor previsto, em duzentos e onze milhões, correspondendo a 75,10% do que estava previsto orçamentariamente.

Conjuntamente as despesas de capital liquidado no primeiro quadrimestre expressaram 27,1% do total previsto para o exercício, demonstrando execução inferior a previsão para o período.

Nós vamos demonstrar agora as despesas por grupo relativamente a todas as fontes.

Os recursos do Tesouro, Fonte 100, contribuíram com 46,1% para o financiamento para as despesas do Estado; 49,2% desse total foram financiados pelas Fontes 101 a 199. Ou seja, outros recursos do Tesouro, recursos arrecadados e administrados pelos órgãos, esses dois grupos de fonte são responsáveis por 95,3% do total das despesas do Estado.

Os convênios representados pelas Fontes 302 a 499 são responsáveis por apenas 0,6% das despesas, e as Fontes de Recursos próprios dos órgãos - Fontes 240 a 282 - respondem pelos 4,1% restantes, que, juntas, representam 4,7% do total. Essas fontes poderiam comportar um maior raio de ação para o Estado e têm se mostrado limitadas.

O grupo Outras Despesas Correntes liquidou 79,4% das despesas previstas para o quadrimestre e 23,9% da previsão anual. Na Fonte 100 foram liquidadas 11,04% das despesas totais do grupo (quarenta e quatro milhões e duzentos mil reais). A maior participação se encontra nas Fontes 101 a 199 - 79,33% do total do grupo (trezentos e dezessete milhões e setecentos mil reais). As fontes 240 a 499 - Recursos próprios e convênios - juntas, respondem por 9,63% das despesas liquidadas no grupo Outras Despesas Correntes (trinta e oito milhões e seiscentos mil reais). O Poder Executivo consumiu 94,63% das despesas do grupo (trezentos e setenta e nove milhões de reais).

Os investimentos se expressaram com um total de cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais, correspondentes a uma realização de 54,7% para o quadrimestre e de 16,8% para o ano. Na Fonte 100 foram liquidadas 28,24% das despesas totais do grupo (dezesseis milhões e oitocentos mil reais). A maior participação se encontra nas Fontes 101 a 199 - 63,87% do total do grupo (trinta e oito milhões de reais). As fontes 240 a 499 - Recursos próprios e convênios - juntas, respondem por 6,55% das despesas liquidadas (quatro milhões e setecentos mil reais). O Poder Executivo consumiu 82,7% das despesas do grupo (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais).

A Despesa de Pessoal Total, item mais significativo no conjunto das despesas, em relação à Receita Corrente Líquida dos doze últimos meses (maio/2003 a abril/2004), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal e Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra-se abaixo do limite prudencial, de 57%, com limite de comprometimento de 46,8%.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

A verificação dos limites obtidos tanto a partir da normativa da Secretaria do Tesouro Nacional quanto da Resolução Normativa nº 001/02, da Assembléia Legislativa retrata que, individualmente, os Poderes Executivo, Judiciário e o Ministério Público encontram-se dentro dos limites legais, exceção verificada para o Poder Legislativo que apresenta percentual acima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 3% nas duas situações. Aqui demonstrado o comentário que eu acabei de relatar.

Passaremos, a seguir, para o item Dívida Pública:

O Governo do Estado tem definido como política para gestão da dívida pública consolidada os seguintes parâmetros:

- Pagamento da dívida conforme o limite de comprometimento da receita líquida real constantes nas Leis nºs 8.727/93 e 9494/97, que são respectivamente 11% e 15% para dívida intralimite. Para dívida extralimite o valor é estabelecido nos contratos;

- Adoção de sistemática de gerenciamento para o cumprimento dos prazos, visando garantir a trajetória da relação da dívida consolidada líquida frente à receita corrente líquida, de acordo com que estabelece os arts. 3º e 4º da Resolução nº 40, do Senado Federal, em que disciplina que a dívida consolidada líquida dos Estados, ao final do 15º exercício financeiro, contado a partir do encerramento do ano de publicação da referida Resolução, não poderá exceder duas vezes a receita corrente líquida.

Apesar das dificuldades financeiras para honrar os compromissos, o Governo do Estado vem cumprindo na íntegra as disposições da Resolução nº 40, como estoque da dívida consolidada líquida de 1,81 vezes da receita corrente líquida de janeiro a abril de 2004.

O Estado possuía, no final de 2003, estoque da dívida consolidada líquida de 1,77 vezes da receita corrente líquida.

Em abril de 2004, verifica-se crescimento do estoque com relação ano de 2003 de 9,43%, ou seja, 1,81 vezes a receita corrente líquida. O incremento de 9,43 é preliminar tendo em vista que as contas contábeis do sistema SIAF encontravam-se naquele momento do fechamento do quadrimestre em manutenção que o impossibilitou a dedução do cálculo da dívida consolidada líquida dos valores referentes ao ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar. Então, podendo haver aí uma pequena variação.

Cabe-nos esclarecer que o incremento do estoque da Dívida Consolidada de R\$ 83,7 milhões, correspondente a 1,41%, provém dos contratos firmados na égide das Leis nºs 8.727/93 e 9.496/97, e dos contratos em dólar, que possuem representatividade significativa na composição do estoque da Dívida Consolidada. O custo desses contratos está relacionado com os índices de atualização, variação cambial e juros remuneratórios, além dos resíduos acumulados desde o pagamento da primeira parcela dos contratos retrocitados, por não ocorrer a liquidação integral de cada parcela, gerando com isso estoque residual da dívida que poderá ser parcelado por mais 10 anos após o término dos contratos que são em 2014 (Lei nº 8.727/93) e 2027 os contratos firmados com base na Lei nº 9.496/97.

Analisando os resultados, considerando-se todas as fontes de recursos do Estado, concluímos que a meta fixada de Resultado Primário foi superada, a Despesa de Pessoal Total e a Dívida como proporção da Receita Corrente Líquida - conquanto, tratem-se de valores preliminares - encontram-se abaixo dos tetos legais, ficando demonstrado o cumprimento das metas fiscais previstas para o 1º quadrimestre de 2004, assim como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Encerramos destacando que o atual Governo, pautado nos princípios da ousadia, transparência, honestidade e eficiência, trabalha com o propósito de atender as demandas do Estado, sem, no entanto, afastar-se da disciplina fiscal e de compromisso na gestão dos recursos públicos.

Relativamente às questões da metas fiscais, a parte técnica que tínhamos a apresentar, era isso.

Eu passo a palavra ao nosso Secretário Waldir Júlio Teis para que ele faça as considerações finais relativas ao ato e, na seqüência, passaremos a ouvir dos senhores os possíveis questionamentos em relação ao que foi colocado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito aos Srs. 1º e 2º Secretários, ao Conselheiro Válter Albano e ao Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis para ocuparem seus lugares.

(NESTE MOMENTO, É RECOMPOSTA A MESA)

O SR. WALDIR JÚLIO TEIS - Sr. Presidente, estão apresentadas as contas e os quadros de cumprimento da variação das metas fiscais do primeiro quadrimestre. Portanto, fica aberta a palavra para os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - A Mesa abre a palavra para os questionamentos.

Com a palavra, a Deputada Verinha Araújo.

Nós vamos estipular o prazo previsto pelo Regimento Interno, de três minutos, mas concederei à Deputada Verinha Araújo cinco minutos para fazer o seu questionamento.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Eu tenho algumas considerações sobre a execução orçamentária.

E gostaria, primeiro, de cumprimentar o Sr. Presidente, Deputado Riva; a todos os colegas Deputados; as autoridades; os funcionários da Secretaria de Fazenda; os cidadãos e cidadãs que nos acompanham; imprensa; o Secretário Waldir Teis; o Deputado Zeca D'Ávila; o Deputado Silval Barbosa; os Conselheiros Válter Albano e Branco de Barros.

Uma nova mentalidade parece estar tomando conta das administrações públicas em nosso País. A preocupação com a responsabilidade na gestão fiscal vem sendo bandeira de agentes políticos das mais diferentes correntes ideológicas.

Tal fato é fruto principalmente da atuação da sociedade civil organizada que sempre cobrou dos gestores públicos um trato equilibrado dos recursos orçamentários. Peça chave na gestão responsável dos orçamentos públicos é a transparência fiscal, da qual faz parte à determinação feita aos dirigentes dos entes federados que, periodicamente, forneçam informações à população através, primordialmente, dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e de audiências públicas com fito de avaliar o cumprimento das metas fiscais.

A imprescindibilidade da transparência fiscal nos é relatada através da comovente lição de Hélio Sau Milesk, Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, que afirma: "assim, a transparência fiscal se revela como mecanismo democrático que busca o fortalecimento da cidadania, servindo de pressuposto ao controle social e forma de valorar e tornar mais eficiente o sistema de controle das contas públicas, na medida em que enfatiza a obrigatoriedade de informação aos cidadãos sobre a estrutura e funções do Governo, os fins da política fiscal adotada, qual a orientação para elaboração e execução dos planos do Governo, a situação das contas públicas e as respectivas prestações de contas.

A transparência fiscal é exigência de pura essência democrática, toda ação de Governo tem que ser dirigida para o atendimento de finalidade pública, representando um padrão confiável de atuação governamental, onde haja demonstração pública regular de todos os atos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

praticados na condução do gerenciamento fiscal para ser auferida a confiança e o respeito da população. Sendo obrigados a realizarem demonstração regular dos seus atos, os administradores sabem estar sob controle. Por isso, tornam-se mais responsáveis e cuidadosos na condução dos atos de gestão fiscal e dos planos de Governo.”

Cientes da importância da transparência fiscal é que temos insistido, tanto quando vereadora e, agora, como Deputada, que o Executivo cumpra com os ditames legais e forneça as informações imprescindíveis para que, em conformidade com o mandato que nos foi conferido pelo voto popular, possamos desempenhar um controle efetivo sobre as contas públicas.

É, portanto, imbuída de espírito democrático que estivemos sistematicamente cobrando a realização desta Audiência Pública, tendo, inclusive, provocado ação no Ministério Público Estadual para que esta reunião ocorresse.

O que pudemos verificar da análise das contas estaduais é que o Poder Executivo Estadual vem incrementando sua capacidade de arrecadação, tendo obtido um resultado de 104,2%, quando comparamos a receita fiscal líquida prevista e realizada. O que significa que, para uma previsão de pouco mais de um bilhão, trezentos e vinte quatro milhões de reais, realizou-se, a título de receitas líquidas, um montante de pouco mais de um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões no primeiro quadrimestre do ano de 2004.

Todos os impostos foram arrecadados acima do que inicialmente fora previsto. A exceção foi o Imposto de Renda, que arrecadou somente 76,8% da meta, em face da remuneração dos servidores, do mês de dezembro, ter sido paga no próprio mês, o que refletiu uma menor arrecadação do tributo no mês de janeiro.

O ICMS, principal fonte da receita tributária, ficou 11,5% acima da meta estabelecida para o primeiro quadrimestre. No que se refere às transferências correntes houve percepção de recursos além do previsto. Para o FPE - 21,6% acima; IPI - 18,8% acima; Lei Kandir - 21,6% acima; FUNDEF - 4,9% acima. Outras transferências correntes - 179,9% acima, e percepção aquém do previsto para o salário educação e transferências de convênios.

No que tange às receitas de capital, houve apenas a realização de 23,3% do que fora previsto para o período.

Portanto, grosso modo, houve uma percepção de valores, a título de receita, superior ao que se previu no ano passado na confecção da LDO, ou seja, as metas fiscais de arrecadação vêm tendo um desempenho maior do que, inicialmente, fora previsto.

Todavia, tal incremento não vem significando uma melhora na qualidade dos gastos públicos do Estado de Mato Grosso, se tomarmos como parâmetro o relatório da execução orçamentária no segundo bimestre deste ano, quando verificamos que já transcorreram 33,3% do ano de 2004, e somente foram gastos, na função assistência social, 19,80% do previsto para o ano. Na função saúde, apenas 16,80% do previsto para este ano; na função educação, 26,38% do previsto para 2004; na função trabalho, 10,66% do previsto; na função cultura, 21,09% do previsto; na função direitos da cidadania, tão-somente 1,4% do previsto para o ano; na função habitação, 23,34% do previsto; na função gestão ambiental, 16,6% do previsto; na função ciência e tecnologia, 5,78%; na função organização agrária, 14,9% do previsto; e na função indústria, 18,28% do previsto.

Observamos, portanto, que setores que, indubitavelmente, devem ser prioritários, estão, apesar do aumento da arrecadação, tendo sua execução orçamentária abaixo do que se espera para o período. Já a função comunicações teve 49,68% de sua execução realizada no primeiro quadrimestre do ano.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Há uma inversão de valores, atividades finalísticas vêm tendo a sua execução orçamentária realizada em níveis inferiores ao que seria razoável, enquanto uma atividade meio tem a sua execução realizada acima do que seria o normal para o período.

É importante aduzir que no que tange ao cumprimento dos limites constitucionais para a educação, estão sendo efetuados gastos aquém dos estipulados em nossa Constituição Federal, uma vez que dos 25% das receitas resultantes de impostos a serem aplicados na manutenção do desenvolvimento do ensino, o Estado aplicou apenas 23,11%. E do mínimo de 60% das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, o Estado aplicou apenas 51,82%. Esses dados são relativos ao primeiro quadrimestre de 2004.

É, então, com preocupação que avaliamos o cumprimento das metas fiscais, entendendo que a gestão fiscal responsável não se traduz simplesmente por operação aritmética, onde diminuimos da receita e despesa, e encontramos um saldo, mas efetivamente se traduz quando os esforços de arrecadação, que são realizados às expensas do contribuinte, traduz-se qualidade nos gastos, privilegiando os setores que efetivamente necessitam de uma atenção maior do Poder Público.

Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente. E eu quero agradecer à Assembléia Legislativa, que cumpriu seu papel com a vinda do Secretário de Fazenda. No ano passado, nós insistimos para que isso ocorresse, até que pudéssemos estar aqui analisando a LDO, a própria Lei Orçamentária. Votamos ontem a LDO, seria interessante que pudéssemos ter realizado as duas audiências, a do mês de fevereiro e a do mês de maio, mas eu acho que está acontecendo, é importante, e eu gostaria que houvesse já um compromisso para o mês de setembro, se der, na data prevista, para que pudéssemos votar a LOA entre outubro e dezembro, de forma muito mais consistente e com mais dados.

Isso só contribui com o processo, para que os cidadãos tenham as informações, para o nosso trabalho parlamentar e para o próprio Poder Executivo, à medida que tem o planejamento, reavalia suas ações e toca o Governo para frente com muito mais eficiência. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós agradecemos.

Informo aos Srs. Deputados que eu deixei a Deputada Verinha Araújo discorrer sobre o tema por dez minutos, em função de que ela havia preparado um trabalho, mas a inscrição está aberta para os Srs. Deputados que queiram se inscrever.

De antemão, abro a palavra para o Sr. Célio Fernandes, do FOREMAT, que está inscrito para que possa fazer seu questionamento.

Eu deixo o Secretário Waldir Teis à vontade. Querendo responder a cada questionamento, ao final da fala de cada inscrito, Vossa Excelência poderá fazê-lo; e, não querendo, poderá fazer ao final, discorrendo sobre todos os questionamentos.

Com a palavra o Sr. Célio Fernandes.

O SR. CÉLIO FERNANDES - Bom-dia a todos. Em nome do Deputado Riva cumprimento todos os presentes.

Eu quis fazer uso da palavra, Deputado, porque acho que este é um momento extremamente significativo para toda a sociedade mato-grossense, e falo em nome da sociedade e, particularmente, em nome do setor produtivo, como presidente do Fórum de Empresários de Mato Grosso - FOREMAT, dizendo que este momento em que se realiza esta audiência pública, para fazer uma avaliação, uma prestação de contas do Executivo para a sociedade, é um momento extremamente importante e significativo, por isso não poderia passar em branco esse registro.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Acho que, como a Deputada Verinha Araújo falou, essas audiências públicas, essas reuniões devem continuar. Eu diria até que fiquei muito contente de ver os resultados que o Governo apresentou, demonstrando um superávit orçamentário, que evidentemente sabemos que não é papel do Governo ter dinheiro em caixa, uma sobra de dinheiro em caixa.

Então, enquanto contribuinte, cidadão, nós temos uma expectativa realmente de que esses resultados sejam revertidos ou na aplicação de mais recursos que gerem melhoria da qualidade de vida da sociedade ou, então, na redução da carga tributária, que tanto tem atrapalhado o desenvolvimento do setor produtivo e de toda a sociedade, que hoje já passou dos 40%, segundo as informações do Instituto de Pesquisas Tributárias.

Também quero colocar outro aspecto referente àquilo que ouvi aqui. Como farmacêutico e empresário, vi muitas informações que não são muito fáceis de serem compreendidas pela sociedade. Talvez até esse seja o motivo de tantas vezes as audiências públicas ficarem esvaziadas. Eu sei que a sociedade tem um papel fundamental na participação, no envolvimento, no entendimento desses documentos, mas isso pode ter uma transparência, uma simplificação maior para que haja uma compreensão.

E avaliando também que quando percebemos a aplicação de recursos diretamente numa área ou noutra, isso não significa necessariamente que o resultado daquele recurso tenha sido obtido. Então, falo como empresário. Quando determinamos a aplicação de um recurso numa determinada área, temos o foco num resultado e vamos saber se o resultado aconteceu ou não, não pelo investimento que foi aplicado, mas pelo resultado efetivo daquele investimento.

Eu acredito que sejam duas contribuições, para que nas próximas audiências - porque eu acredito e farei um esforço pessoal no sentido de chamar para que mais representantes da sociedade estejam presentes - possamos ter, então, um entendimento, uma clareza de tudo isso que vem acontecendo.

Parabenizo o Secretário que, como bem falou anteriormente, o Governo Blairo Maggi tem representado um novo momento de abertura, de transparência, de clareza na interlocução com toda a sociedade.

Isso aqui é mais uma prova dessa abertura que o Governo Blairo Maggi tem permitido a toda sociedade mato-grossense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Como sugestão, Secretário Waldir Teis - essa audiência pública era para ter ocorrido no mês de maio - eu gostaria de deixar uma data definida, e até faço à nossa assessoria uma indagação: se é legal, se há previsão na LDO que essas audiências públicas de avaliação quadrimestral ocorram na última Sessão legislativa do mês de maio, do mês de setembro e do mês de fevereiro.

Então, já deixo essa sugestão para uma Emenda, em que fique como data obrigatória o último dia útil do mês seguinte ao fechamento do quadrimestre. Não precisa necessariamente ser na última Sessão, até porque é uma audiência pública, mas no último dia útil do mês seguinte ao fechamento do quadrimestre.

Eu gostaria de abrir a palavra, agora, ao Deputado Gilmar Fabris.

O SR. GILMAR FABRIS - Sr. Presidente, Sr. Secretário Waldir Teis, em seu nome cumprimento os demais funcionários da Secretaria, companheiro Branco de Barros, Conselheiro Válder Albano, colegas Deputados, sociedade aqui presente.

A minha fala é rápida, até porque, Sr. Presidente, eu preciso me ausentar. Primeiro, eu queria dizer que até a Deputada Verinha Araújo, no meu entender, aqui, fez elogios ao Governo, quanto ao que vem se arrecadando.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Gostei da sua fala. Às vezes, os números não estão corretos lá embaixo, porque, às vezes, a assessoria não tem conhecimento de tudo o que tem feito e aplicado; às vezes, os números não estão bem certos. Mas, só de escutar de Vossa Excelência que o Governo está no caminho correto, arrecadando acima do que devia, já é importante.

E quero dizer a Vossa Excelência, Sr. Secretário, que esse esvaziamento, vamos dizer, dessa audiência pública - porque é um esvaziamento de tamanha importância - talvez signifique exatamente a confiabilidade da sociedade na sua pessoa. Todo mundo tem acompanhado, sabe perfeitamente que a Secretaria de Fazenda é conduzida por um Secretário que passa despercebido. O senhor passa despercebido - isso significa que vai muito bem.

Com todos os demais Secretários - eu falo com experiência de Deputado e Presidente desta Casa que já fui - sempre houve um tumulto muito grande na área da Secretaria de Fazenda. No entanto, o senhor toca aquela Secretaria com tamanha simplicidade, com tamanha competência, que sequer parece ter um Secretário lá. As coisas vão indo muito bem. E por isso o esvaziamento que hora o senhor vê aqui, hoje, nesta manhã, é exatamente o retrato - o senhor não fique sentido -, porque é exatamente o retrato da confiabilidade da sociedade organizada na sua pessoa.

Então, era isso o que eu tinha a dizer. Quero dizer ao senhor que, aqui, o senhor tem um apoio muito grande dos Deputados, pelo carinho e pela maneira com que nos trata. Continue assim, fazendo não só a parte hora profissional, hora administrativa, mas também a parte política, porque nós políticos, seja da oposição ou situação, vivemos, às vezes, da parte do voto. Somos bem atendidos por Vossa Excelência, sim, como sempre nós fomos, quando o procuramos e somos sempre atendidos quando aqui o convocamos. O senhor vem aos gabinetes nos atender.

Era só, Sr. Presidente.

A Sr<sup>a</sup> Verinha Araújo (DE SUA BANCADA) - Sr. Presidente, eu só queria responder uma questão que ele falou.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu concederei a palavra a Vossa Excelência, após a fala do Conselheiro Válter Albano que fará uso da palavra, neste momento. Vossa Excelência pode falar aqui da mesa mesmo.

O SR. VÁLTER ALBANO - Sr. Presidente, Deputado Riva; demais membros da Mesa Diretora; Srs. Deputados; autoridades presentes; Sr. Secretário de Fazenda; toda equipe da Secretaria.

Eu quero, primeiro, registrar que o nosso Presidente Ary Leite de Campos gostaria de estar presente nesta audiência pública, não como um dever inconstitucional, mas justamente para mostrar à sociedade a importância que dá o Tribunal de Contas a este momento, que consolida não só o cumprimento de um dispositivo legal, mas ajuda a fazer a história da Responsabilidade Fiscal no nosso País.

Sr. Presidente, designou-me o Presidente Ary Leite de Campos a participar desta audiência pública, como seu representante, uma vez que, no ano de 2004, a relatoria das contas do Governo está sob a nossa responsabilidade. E o que está apresentado aqui pelo Governo do Estado já está sendo, também, objeto de apreciação pelo Tribunal de Contas. Tive a oportunidade de fazer a notificação ao Sr. Governador, em face da perda do prazo da apresentação e da realização desta audiência pública. Fico satisfeito de ver que os prazos seguintes já serão determinados na própria legislação, para estas audiências; e me satisfaz ver os resultados fiscais aqui apresentados, notadamente pelo fato de que o Estado de Mato Grosso, ou o Governo do Estado de Mato Grosso vem se esforçando na linha da responsabilidade fiscal bem antes de ser editada a Lei Complementar nº 101/2000.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Não é do desconhecimento da população mato-grossense que esse esforço iniciou-se em dezembro de 1995, quando a situação fiscal de Mato Grosso estava na segunda posição do *ranking* de desequilíbrio fiscal no Brasil. Quem ocupava a primeira posição era o Estado de Alagoas e quem ocupava a terceira posição era o Estado de Rondônia.

Então, é preciso, realmente, antes de se pronunciar o Tribunal de Contas definitivamente sobre o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre, reconhecer que está se consolidando uma cultura de responsabilidade fiscal em Mato Grosso, o que o coloca em uma posição de vantagem em relação a muitos Estados brasileiros. Tomo a liberdade, inclusive, de citar situações como a do Estado do Rio Grande do Sul e a do Estado de Minas Gerais que ainda se encontram em posição de muita desvantagem em relação às metas fiscais que devam ser consideradas nos exatos termos da lei. Essa história, então, de responsabilização fiscal precisa ser reconhecida em todo o seu tempo. Se por um lado não se pode, absolutamente, cometer a irresponsabilidade de dizer que o Governo atual não vem trabalhando nessa linha, é preciso, pelo outro lado, reconhecer quem fez isso.

Eu, mesmo na posição institucional que tenho, Sr. Presidente, quero dizer que o ex-Governador Dante de Oliveira foi o timoneiro desse trabalho. Foi o timoneiro desse trabalho muito bem conduzido agora, em termos de responsabilização fiscal, pelo Governador Blairo Maggi e pela sua equipe. E realço a pessoa do Secretário Waldir Teis, de todos os adjuntos e os demais Secretários.

Quero fazer uma referência não a parte uniforme, padrão, desse relatório, mas da importância de discriminar um pouco mais as contribuições, como é o caso do grande item da contribuição, até levantada pelo Deputado Humberto Bosaipo, que é a contribuição do FETHAB, e a importância, também, de discriminar, um pouco mais para a nossa compreensão, como é que fica o 13º salário nesse contexto, uma vez que nos últimos quatro meses, quer dizer, nesse quadrimestre de 2004, houve uma mudança na questão do pagamento do 13º salário.

Sobre isso, inclusive, comentei certa vez com o Secretário de Fazenda, dizendo que acho uma perda a mudança do modelo do cumprimento do 13º salário. Essa consideração eu faço apenas na linha fiscal, não faço consideração gerencial, muito menos política, porque aí a sociedade, o Governo, o Parlamento é que tem que ter a compreensão. A consideração que faço é de natureza fiscal, porque vejo que a mudança do modelo, se eventualmente o Governo do Estado estiver nas mãos de uma autoridade política que não tem o mesmo grau de responsabilização que ocorre no momento, isso pode ser um problema. Disse isso, não é, Secretário? E Vossa Excelência, inclusive, reconheceu que é algo que poderia voltar a ser discutido.

Presidente Riva, essa questão do 13º salário poderia também ser melhor avaliada. Até porque, veja, por exemplo, a Deputada Verinha Araújo fez uma avaliação e colocou no quadrimestre um número que ela tem, naturalmente extraído dos relatórios, em relação à aplicação na área de manutenção e desenvolvimento do ensino. Se examinarmos o número restritamente, inclusive foi objeto, também, de uma notificação que fiz, verificar-se-á que no outro quadrimestre houve o descumprimento. Na verdade, a lei remete o cumprimento para o período anual. Portanto, não há um problema de ilegalidade. Mas, e se o 13º não estiver apropriado, porque aqui são despesas liquidadas? Então, dá uma certa distorção. Eu estou aqui imaginando que, se o 13º estivesse sendo pago, é provável que a contabilidade já estaria indicando um número superior ou igual a 25.

Então, é uma parte também, Sr. Presidente, que pode ser melhor especificada.

Por último, eu quero registrar o quadro que se refere às despesas de pessoal dos Poderes. E vejo até com muita satisfação, porque me lembro que ao ser editada a Lei de Responsabilidade Fiscal, o primeiro exercício fiscal seguinte, que foi o de 2003, alcançou os

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Poderes numa posição bastante desvantajada, se é que o termo existe. Lembro-me que o Poder Judiciário estava em torno de 8,5%, como um todo, e o Deputado Humberto Bosaipo lembra-se bem. Lembro-me que o Poder Legislativo, como um todo, ou seja, incluindo toda parte de seguridade, inclusive com o Fundo de Assistência Parlamentar, incluindo o Tribunal de Contas, ativos e inativos, estava próximo de 5%. Se não me engano, era 4,97%. E o Ministério Público, se não me engano, em torno de 2,2%. O Ministério Público, sozinho, responde por dois e o Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativa, juntos, respondem por três.

Então, há um avanço significativo. E isso é merecedor de elogios em todos os Poderes. E, é claro, no Poder Legislativo, se, inclusive, no momento for criado o Fundo de Previdência, que facilitará muito para o Poder Legislativo, como um todo, concluir o seu enquadramento, o que deve ocorrer, inclusive, nesse exercício, independente da área de seguridade.

Eu falei um pouco a mais, Sr. Presidente, peço desculpas, mas quero concluir dizendo o seguinte: o processo de avaliação técnico-jurídico-fiscal do primeiro quadrimestre já se encontra em andamento no Tribunal de Contas. Nós já fizemos uma primeira notificação e obtivemos a resposta do Governador do Estado de forma incontinenti. Isso é muito importante. Na conclusão do relatório faremos algumas verificações no âmbito do Governo e depois, também, tornaremos público através de uma decisão plenária do Tribunal de Contas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu agradeço a participação do Conselheiro Válder Albano.

Concedo a palavra à Deputada Verinha Araújo para se reportar ao questionamento feito pelo Deputado Gilmar Fabris.

A SR<sup>a</sup> VERINHA ARAÚJO - Só rapidamente responder ao Deputado Gilmar Fabris de que todos os dados aqui relatados constam na execução orçamentária da prestação de contas do Governo, Relatório Quadrimestral, *site* da Secretaria de Fazenda.

Então, nenhum dado aqui colocado foi criado, inventado. Ele é com base científica, tanto é que a própria Secretaria nos trouxe os dados. São relatórios reais, está certo? Não sei se o Deputado Gilmar Fabris ainda se encontra aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra, ao Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Secretário de Estado de Fazenda, Exm<sup>o</sup> Sr. Conselheiro Válder Albano, imprensa, público presente.

Eu quero, neste momento, dizer que é importante que essas audiências públicas ocorram, porque são previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e para que doravante possamos ter a regularidade delas, já está acertado que terá. Eu tenho certeza de que, por parte do Secretário, a vontade é estar presente aqui para apresentar os relatórios fiscais aos Deputados e para que toda sociedade mato-grossense possa ter conhecimento.

Gostaria, também, de parabenizá-lo pela seriedade e competência como vem conduzindo essa Secretaria. Por mais que tenhamos alguns questionamentos, como a Deputada Verinha Araújo colocou, mas, de um modo geral, tem cumprido a Lei de Responsabilidade Fiscal, e os relatórios têm demonstrado isso, de que o Governo tem cumprido com a questão de responsabilidade fiscal. Então, eu quero parabenizá-lo por isso.

Os dois questionamentos que tenho a fazer são com relação ao recurso do FETHAB, que não ficou claro nos relatórios, a arrecadação e a aplicação desse recurso.

Nós temos visto na prática - eu tenho viajado muito pelo interior do Estado - a aplicação correta desses recursos, não temos dúvida nenhuma quanto a isso, porém, dentro dos relatórios não estão bem colocados, já que esse é um tributo importante para o Estado de Mato Grosso, hoje.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Uma outra questão que eu e a minha assessoria estivemos avaliando é com relação à receita de amortização de empréstimos que tinha uma previsão de três milhões de arrecadação e ficou em torno de quinhentos mil reais. Nós sabemos que boa parte desses empréstimos é com relação aos municípios, o FADEM e aí gostaríamos de saber por que não atingiu essa meta.

Eram essas, basicamente, as duas perguntas que eu gostaria de fazer a Vossa Excelência.

Também quero dizer que estamos à disposição para contribuir para que essas metas fiscais do Estado possam ser atingidas e que os recursos, de fato, possam ser aplicados da melhor maneira, para garantir mais qualidade de vida à população de Mato Grosso e, dessa maneira, ter um Estado em que todos possam ter direito e vez. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra, neste momento, ao Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Exmº Sr. Secretário de Fazenda Waldir Teis, caro companheiro e conterrâneo Válter Albano, Conselheiro do Tribunal de Contas, Deputados aqui presentes, Srª Deputada, autoridades em geral.

Na verdade, Sr. Presidente, eu li o relatório circunstanciado e confesso que há necessidade, como disse o Conselheiro Válter Albano, de um detalhamento maior desse relatório para o nosso entendimento, por isso gostaria de fazer um pedido ao Secretário de Fazenda, que ele remetesse depois para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, presidida pelo Deputado Carlão Nascimento, um maior detalhamento desse demonstrativo.

Quero ressaltar também, Sr. Presidente, o papel fundamental que o Dr. Válter Albano, que está aqui presente, teve na implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal no Estado de Mato Grosso, inclusive ele é o autor de um trabalho que está sendo usado nas universidades pelos estudantes e por muitas pessoas.

Como Presidente da Casa à época, tivemos um embate muito grande com a implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal aqui, por isso, nessa oportunidade, quero fazer esse agradecimento ao Dr. Válter Albano, que à época nos orientou a chegarmos a esse número, que ainda não é o ideal, mas avançamos significativamente para atender às metas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação à Secretaria de Fazenda, como Deputado desta Casa, nós estamos acompanhando o trabalho de Vossa Excelência. Eu tive a oportunidade de estar com o Secretário Waldir Teis por duas ou três vezes, acredito no seu trabalho, confio na sua capacidade e espero que Vossa Excelência tenha condições agora, porque aprovamos ontem, aproximadamente, mais quase quinhentos cargos de agente tributário, de melhorar a fiscalização no Estado, melhorar a arrecadação, diminuir a sonegação no Estado, mas também que a fiscalização não seja uma fiscalização terrorista para os empresários e comerciantes. Nós temos recebido reclamações de alguns municípios no sentido de que a fiscalização tem abusado do poder de fiscalizar. Todas as vezes que isso ocorrer, eu vou comunicar diretamente a Vossa Excelência, como já fiz numa oportunidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sr. Secretário Waldir Teis, eu gostaria, em nome da Mesa e desta Casa, inicialmente, de agradecer a Vossa Excelência pela disponibilidade que sempre teve para com este Poder e justificar que se esta audiência pública não ocorreu, a falha foi até mais do Poder Legislativo - aliás, foi do Poder Legislativo -, do que propriamente de Vossa Excelência. Nós ficamos de agendar uma data, chegamos a agendar uma data ao final das convenções, e adiamos, mas eu proponho, e vou pedir aos colegas Deputados o apoio para isso, que

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

na Lei de Diretrizes Orçamentárias já possamos estabelecer o último dia útil do mês seguinte ao quadrimestre para realização dessas audiências públicas.

Eu tive a oportunidade de assistir a uma palestra feita pelo Secretário de Fazenda e por sua equipe em Juara. Das muitas que fizeram, foi a única a que tive oportunidade de assistir. Queria ressaltar que fiquei impressionado com os números apresentados.

Acho que o Estado, Deputada Verinha Araújo, tem que fazer um treinamento com o Nordeste para buscar transferências voluntárias. A nossa Bancada Federal tem tido um papel pouco relevante nas transferências voluntárias para o Estado. E não faço uma crítica à Bancada Federal, porque eu vejo muitos Deputados Federais se gabarem, ou Senadores, que trouxeram recurso “x”, “y”, mas em todas as avaliações que vejo, feitas no país, o Estado de Mato Grosso não passa do vigésimo terceiro lugar, o que é muito pouco para Mato Grosso.

Vejo com preocupação o valor da dívida que o Estado paga e o valor que nós recebemos do Fundo de Participação dos Estados. E quando vi a explanação feita por Vossa Excelência... Na própria receita da União no Estado, se não me engano, há uma diferença de aproximadamente oitocentos milhões de reais ao ano, que o Estado de Mato Grosso manda a mais para a União.

Quer dizer, é muito bom falar em responsabilidade fiscal, mas eu acho que nós temos um papel muito grande também a ser desempenhado quanto à responsabilidade social do gestor público, e não só do setor público, mas de toda a sociedade.

Eu fico preocupado, porque quando eu vejo a Deputada Verinha Araújo fazer a explanação, ela é muito clara, e a Deputada Verinha Araújo se dedicou a esse trabalho. Ela não questiona a capacidade do Estado em termos de arrecadar, questiona a falta de investimento de alguns setores. Mas quando nós vamos questionar essa falta de investimento, nós devemos, na verdade, olhar para a nossa receita e para a falta de recursos, muitas vezes, para serem investidos.

Eu acho, Sr. Secretário, que o Estado precisa fazer uma reavaliação dessas transferências e cobrar. E aí, o Presidente Lula, que é um Presidente popular, que chegou ao poder, a Bancada Federal de Mato Grosso deveria levar uma sugestão, para haver uma regra nas transferências voluntárias, senão, nós vamos continuar perdendo. Ou nós temos pouca força política ou houve pouco interesse por parte da nossa Bancada. Eu prefiro achar que nós não tivemos força política mesmo para buscar as transferências voluntárias.

Eu quero ressaltar - e o Deputado Humberto Bosaipo já fez isso - o trabalho importante desempenhado pelo Secretário Válter Albano num momento importantíssimo do país que foi a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal. E ele frisou o trabalho sério feito nessa área fiscal, não adentrando a questão política também. Acho que realmente foi um referencial o trabalho feito pelo Secretário Válter Albano, que Vossa Excelência conduz de forma muito competente, esta Casa reconhece isso, reconhece a transparência do Governo Blairo Maggi e de Vossa Excelência.

Também quero fazer uma menção à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque quem questionou na aprovação tem autoridade para falar, e eu questionei o Presidente do Senado, à época o Senador Antônio Carlos Magalhães, e o Presidente da Câmara, à época o Deputado Michel Temer, eu disse que era uma lei igual para desiguais. E este país precisa começar a tratar de forma desigual os desiguais.

Eu me lembro de quando foi aprovada essa lei. Só discordo do Conselheiro Válter Albano, porque o Ministério Público gastava, parece-me, menos de 1,6% na época. O Ministério Público sempre gastou menos do que o Tribunal de Contas e foi o mais privilegiado na aprovação da lei. Não que não mereça; pelo contrário, eu acho até que o Ministério Público precisa de mais

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

recurso, mas, na época, o Ministério Público era o único que estava cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal antes da implementação.

O Poder Legislativo, de fato, junto com o Tribunal de Contas, estava próximo a 5%. O Conselheiro Válter Albano lembrou com exatidão - eram 4,97%, se não me engano, mas já caiu para 3,45%.

É importante ressaltar que nesses 3,45% nós temos o Fundo Parlamentar-FAP, que é na faixa de seiscentos mil reais/mês... É próximo disso... São sete milhões e duzentos ao ano; portanto, são seiscentos mil reais/mês, é algo perto de seiscentos mil reais/mês.

Os aposentados, pensionistas e inativos desde antes da época da divisão são pagos pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo. Também estão aqui - está correto. Também nesse cálculo são levados em conta a questão previdenciária e o Imposto de Renda. Com a questão do Imposto de Renda eu discordo, já a questão previdenciária eu acho correta.

Pelas nossas contas, mesmo estando contabilizadas 13,3 folhas, a Assembléia Legislativa e o Tribunal de Contas já estão enquadrados dentro dos 3%, tanto é que eu tive acesso aqui à demonstração do quadrimestre, já com 1,48% do Poder Legislativo, que poderia chegar a 1,77%. Esses 1,48% para mim está errado; ele vai chegar na faixa de 1,71%, contabilizando aqui o FAP mais a previdência. Mas, de qualquer maneira, o Poder Legislativo já está enquadrado e ele vem aos poucos fazendo seu dever de casa, inclusive, com a contribuição dos próprios Deputados, como houve há pouco tempo, com a redução da folha dos gabinetes.

Então, Secretário, eram algumas considerações que eu gostaria de fazer.

Quero dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal, na verdade, privilegiou alguns Estados. Nós tínhamos casos de Assembléias Legislativas que gastavam, naquela ocasião, por exemplo, o Estado de São Paulo, muito menos do que foi previsto para o Estado de São Paulo gastar. E Estados como o Amapá, Rondônia, Roraima ficaram prejudicados nas suas funções institucionais, porque o Poder Legislativo, o Poder Judiciário são importantes também, especialmente, para contribuir com a governabilidade.

O Poder Judiciário está ausente, mas eu gostaria de fazer uma observação, porque ele vem dando a sua contribuição, tanto é que está enquadrado e, mais do que isso, está ampliando o seu raio de ação: este ano o Judiciário instala trinta comarcas e, mesmo assim, o Tribunal de Justiça vai ficar dentro dos seus limites. É importante ressaltar isso, até porque não tem, aqui, nenhum membro do Poder Judiciário.

Então, eu quero agradecer Vossa Excelência e vou deixar a palavra com Vossa Excelência para reportar aos questionamentos formulados.

O SR. WALDIR JÚLIO TEIS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom, reportando-nos ao que a Deputada Verinha Araújo explanou, agradecemos as observações feitas por ela. São valiosas, porque são números que quanto mais gente, Deputada, estiver conosco olhando, tentando corrigir a rota dessa "nave" que se chama Mato Grosso, muito melhor fica para se conseguir alcançar os objetivos que são comuns, ou seja, de se fazer do Estado de Mato Grosso um Estado onde se tenha prazer de viver, prazer de investir, onde o nosso povo possa acreditar no administrador público, porque é isso que hoje o poder público tem que fazer.

Quanto à questão desses números, quanto aos percentuais, Vossa Excelência pode ter certeza de que o Conselheiro Dr. Válter Albano fez a observação correta: isso não é apenas para um quadrimestre, mas é para o ano. Os números estão aí e estão corretos. O cumprimento disso, Vossa Excelência pode ter certeza que vai ser feito, até porque os recursos sempre são separados à medida que vão ingressando. E fica, também, muito difícil fazer o gasto de um por um à medida que



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

o recurso vai entrando, porque nós temos que trabalhar com certa prudência, já que podem ocorrer fatos imprevisíveis. Se nós gastarmos antes ou ao mesmo tempo, pode nos faltar posteriormente, e, com isso, colocamos a situação financeira do Estado num estado não muito favorável para que se possa superar as necessidades do nosso povo.

Quanto à questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, é um instituto novo, e tudo que é novo demora certo tempo para ser incorporado aos costumes de um povo. Eu acho que nós estamos - não só Mato Grosso, mas o Brasil - vivendo uma nova era, em que nós estamos começando a incorporar o espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vossa Excelência pode ter certeza de que os equívocos do passado não se repetirão.

O Presidente Riva já colocou, já estabeleceu uma pré-agenda para que tudo isso ocorra no final do mês seguinte ao quadrimestre. A sua proposta é válida. Para nós também fica fácil, porque já fica uma data pré-definida, não precisando haver questionamentos se vai fazer ou se não vai fazer. É apenas uma questão de se estabelecer o horário.

Pelas considerações feitas pelo Conselheiro Dr. Válter Albano, nós, de fato, temos que agradecer-lo e dizer, Conselheiro, que Mato Grosso reconhece o esforço do Governo anterior quando se propôs a estabelecer a política fiscal, embora ainda não havia um instituto que regesse a política fiscal. Nós temos que dizer que isso foi importante e está sendo importante hoje. Nós estamos com isso chegando, digamos, a um estágio em que quem for administrar o Estado vai ter que seguir as normas, ou seja, gastar aquilo que é possível, aquilo que foi arrecadado, ou não adianta, porque fazer mais do que o tamanho das pernas corre-se o risco de um acidente, porém nós também não queremos correr o risco do acidente.

Esse rumo foi tomado no passado - reconhecemos isso. As observações feitas pelo Conselheiro são valiosas, e o senhor pode ter certeza que nós vamos seguir à risca suas ponderações, enfim, tudo o que foi colocado na notificação. Nós estamos aqui para cumprir o que a lei determina, e o Governador Blairo Maggi sempre diz: “eu sou legalista”. O que a lei me determinar para fazer, eu estou aí para cumprir. Nós vamos empenhar todo o esforço, Presidente, para que nós possamos não cometer deslize de ordem legal.

Nas questões da estratificação abordadas pelo Conselheiro Válter Albano e também pelo nobre Deputado Humberto Bosaipo, nós remeteremos isso. Eu vou pedir à equipe para estratificar melhor os números, abrir melhor essas contas, para que o grau de compreensão seja bem mais fácil.

Que nossa equipe, Augustinho, providencie isso com a maior urgência possível, para se fazer a remessa, seja para a Assembléia Legislativa, seja para o Tribunal de Contas, mas, que se faça essa estratificação da receita e das despesas.

Quanto à questão colocada pelo Deputado Ságuas, recursos do FETHAB estão contemplados aqui dentro, mas, a título de informação, no primeiro quadrimestre foram arrecadados oitenta e nove milhões de reais, dentro da meta prevista. Nós acreditamos que chegaremos ao final do ano também dentro da meta ou dentro da LOA. E, com certeza, os programas que estão andando e os que virão pela frente, da ordem que seja necessária a aplicação desse recurso do FETHAB, serão todos colocados no seu devido tempo e com a sua devida finalidade.

Quanto à questão da amortização de empréstimos, eu não entendi bem a sua pergunta, mas se a questão é voltada para pagamento da dívida, porque houve uma pequena diferença, nós temos uma previsão de pagamento em valores para maio e junho, não é? E setembro e outubro? Abril e maio! Então, tem a previsão feita. Não houve a liquidação da dívida, mas o valor já estava provisionado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Reportando novamente à fala do Conselheiro Válder Albano, referente à observação feita com relação ao 13º salário, o recurso está reservado, está provisionado, depositado no banco. Nós já temos, até 30 de junho, quarenta e sete milhões, que são 50% do 13º salário. O Governador Blairo Maggi... Antes, eu também tinha uma certa resistência, mas nós temos que ver, às vezes, à vontade do servidor. Foi feita uma pesquisa relacionada ao critério de pagamento do 13º salário e, na pesquisa, a maioria fez opção pelo pagamento em dezembro. Mas o Governador Blairo Maggi está repensando essa posição. Inclusive, nós conversamos ontem, e hoje, ao meio-dia, teremos outra conversa com o Governador para tratarmos desse assunto. E há tendência de fazermos uma alteração no critério, até porque também tenho receio de deixar esse dinheiro disponível e, quem sabe, não sabemos o que pode vir pela frente, de repente, algum seqüestro em conta, e comprometer a nossa liquidação.

Quanto à questão da fiscalização, Deputado Humberto Bosaipo, eu quero dizer que não é orientação do Secretário de Fazenda a nenhum fiscal agir com terrorismo. Pelo contrário, a nossa orientação é que ela seja sempre de uma forma, a princípio, orientativa, cobrando, lógico, o que é do Estado. Ao contribuinte, aquele que deixou de pagar, nós estamos exercendo o dever de cobrar. Dentro do que a lei estipula, nós fazemos a cobrança. Mas a nossa orientação é a de que se faça uma fiscalização coesa, que seja uma fiscalização, eu diria, ponderada, que não cause terror ao contribuinte, até porque quando qualquer pessoa é pressionada ela tende, às vezes, a se revoltar mais ainda quanto ao método adotado. Em algumas incursões fiscais que foram feitas, e foi feita uma em Sinop, recentemente em Juína, a orientação foi a de que o grupo de fiscais fizesse as fiscalizações e, à noite, se reunisse com a Associação Comercial, com contadores, com empresários, para discutirem os problemas, de um modo geral daquela região para que se trave com isso um diálogo muito mais franco, muito mais aberto entre contribuinte e Estado – essa é a nossa orientação.

Os casos isolados, nós fazemos questão de conhecê-los, porque só conseguimos corrigir erros a partir do momento que tomamos conhecimento deles.

Vossa Excelência, Deputado Humberto Bosaipo, numa ocasião fez um apontamento e nós tomamos providência. O Presidente Riva também, numa ocasião, fez uma observação muito importante de abuso de poder fiscal, e nós tomamos as providências. E aquilo que chegar ao conhecimento da administração, Vossa Excelência pode ter certeza de que faremos o possível para que o nosso servidor trabalhe dentro da normalidade e do papel que está empenhado em desenvolver e para aquilo que ele foi contratado.

A questão que o Presidente colocou, de transferências de recursos, enfim, de um modo geral tem coisas que, de fato, Sr. Presidente, não conseguimos alcançar, fazer, porque as necessidades da população são maiores do que a capacidade de prestação de serviço público.

As nossas necessidades aumentam dia após dia, e o nosso serviço público não acompanha a velocidade dessas necessidades.

Então, nós estamos praticamente... Isso não é só com Mato Grosso, o Conselheiro Válder Albano fez referência a Minas Gerais e ao Rio Grande do Sul, que são Estados muito mais antigos, com uma estrutura muito maior do que a de Mato Grosso, muito mais solidificada, e estão com muito mais dificuldades do que nós. Nós estamos andando sempre atrás da máquina. E creio que nunca se chegará a estar na mesma paralela, até porque sempre o serviço público tem certa demora de percepção de necessidade. E, muitas vezes, também, essas necessidades, dependendo de onde elas surgem, nem chegam ao conhecimento, toma-se conhecimento muito depois, é a mesma coisa que a doença. Se nós tivéssemos um trabalho de prevenção de doenças, talvez não tivéssemos tantas pessoas doentes. Assim, eu digo ao serviço público na questão do atendimento das necessidades do seu povo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Voltando um pouquinho à palavra da Deputada Verinha Araújo, eu quero dizer que essa prática, Sr. Presidente, começou agora. Eu tenho certeza de que a nossa sociedade vai assimilar isso, ano após ano. A sociedade tem o direito e a obrigação, acima do direito, de cobrar do administrador público a prestação de contas do dinheiro que ela paga para o órgão, para o ente, para o Poder, para que seja revertido em prol do seu povo. Nós precisamos que isso seja alimentado, mês após mês, dia após dia, e assim por diante, porque quando a sociedade tiver consciência da sua responsabilidade perante o órgão público, do seu direito em cobrar do direito público, quando essa reciprocidade for, eu diria que num placar de empate, zero a zero, ou seja: “Eu cumpro minha obrigação fiscal, cumpro minha obrigação de pagar o imposto, tenho o direito de cobrar do administrador o retorno disso”. Quando a sociedade tiver essa consciência, eu digo que estaremos com um mundo melhor. Isso não é só no Brasil, mas no mundo todo.

Nós sabemos - até pouco antes da abertura da audiência eu conversava com o Conselheiro Válter Albano - o quanto é difícil arrecadar impostos e o quanto o nosso contribuinte se especializa em sonegar impostos. É uma guerra sem fim. A cada dia é uma batalha, a cada dia é um problema novo que surge, a cada dia é uma necessidade nova que surge e não se consegue manter essa partida no empate.

E eu creio, Conselheiro Válter Albano, que o Poder Público nunca vai conseguir empatar. Eu sou, nesse ponto, não pessimista, mas realista, porque o Brasil já conta com mais de 500 anos e, a cada ano que passa, vemos isso se aprimorando. O que resta ao Poder Público é se especializar em informações e, com base nisso, tentar, de todos os modos, cercar esse desvio de conduta, que é uma lei, eu diria, quase que natural impregnada na cabeça de muita gente.

Deixando isso de lado, Sr. Presidente, nós gostaríamos que a Ata desta nossa Audiência Pública fosse remetida ao Ministério Público, que ele fosse informado disso, até porque corre uma representação impetrada pela Deputada Verinha Araújo contra o Governador Blairo Maggi na questão da falta da apresentação desse cumprimento de metas e da falta do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, dentro da possibilidade, que seja o Ministério Público informado, para que nós possamos, digo, ter dito: “Cumprimos o nosso papel”. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Caso alguém queira fazer algum questionamento, fica aberta a palavra, mas na linha daquilo que foi indagado e se ficou alguma coisa vaga.

Eu vou conceder a palavra, por três minutos, ao Sr. Fernando Palma Farias.

O SR. FERNANDO PALMA FARIAS - Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva, ilustre Secretário de Estado Waldir Teis, Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu gostaria de fazer apenas uma indagação ao Secretário Waldir Teis, que diz respeito a uma situação, a respeito da qual eu tenho recebido muitas reclamações perante a sociedade mato-grossense.

Eu, Secretário Waldir Teis, como advogado e também, com muita honra, como suplente de Deputado Estadual do PSDB, em toda campanha e em todos os lugares por que passo, eu tenho recebido indagações a respeito do pagamento dos precatórios do Estado de Mato Grosso.

É claro, Sr. Secretário, que uma sociedade será bem melhor se pudermos, cada vez mais, fazer com que todas as pessoas tenham seus direitos garantidos. Desse mesmo lado, sabemos que, conforme foi colocado por Vossa Excelência, as receitas e despesas do Estado de Mato Grosso estão a par com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Porém, Sr. Secretário, o que não consigo entender, e também não consegue entender aquela gama de pessoas que tem, hoje, créditos a receber, precatórios - que significam, para que toda a sociedade entenda, aquela sentença que é dada pelo Juiz de Direito ou pelo Tribunal de Justiça, concedendo um crédito a uma determinada pessoa, a um determinado cidadão...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

Quanto a isso, a Lei de Responsabilidade Fiscal tem uma falha, Sr. Secretário, no sentido de que ela não previu que pudesse ser contemplado também, nas despesas do Estado, de todos os Estados da Federação, o pagamento dos precatórios. Essa é uma falha que deve ser corrigida pelos legisladores e, principalmente, pelo Executivo. Porém, esta falha não passou despercebida na Constituição Federal. Nós sabemos muito bem que existe a reforma na Constituição Federal, onde foi, aí sim, consignado o pagamento dos precatórios, sob pena até de responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Então, eu indago a Vossa Excelência como fica a situação das pessoas que devem ao Estado, os empresários, as pessoas comuns, o homem, a mulher que deve seu imposto e contribui com o seu imposto ao Estado, que tem que pagá-lo sob pena de o Estado fazer com que ele pague em uma ação de execução, ou seja, tomando até bens deles, Sr. Secretário.

De outro lado, se o Estado deve a essa pessoa, se o Estado deve a um cidadão ou a uma cidadã, mesmo assim a pessoa não tem nenhum mecanismo para forçar o Estado a pagar esses precatórios, que significam decisões judiciais que já foram objeto de muita análise e, portanto, a condenação ao Estado.

Aqui fica a minha indignação, Sr. Secretário, e seria, por parte de Vossa Excelência, uma delicadeza responder para mim e também para a sociedade que aqui estou representando, no sentido de dizer, nestes termos, qual é a posição do Executivo e, principalmente, o que Vossa Excelência tem planejado fazer no sentido de dar cabo a esse pagamento dos créditos dos cidadãos mato-grossenses. Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Riva, e obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. Secretário Waldir Teis.

O SR. WALDIR JÚLIO TEIS - Nobre advogado, apesar de o assunto não estar na pauta de discussão, eu vou responder a sua pergunta.

Na questão do precatório, existe um orçamento que deve ser cumprido, e orçamento é lei. O poder discricionário do administrador público está muito acima do interesse privado muitas vezes, e assim é que funcionam as coisas, não só em Mato Grosso, mas também em nível federal, nos outros Estados e nos municípios.

Eu acho que nós temos que saber escolher. O que é mais importante: as necessidades do povo ou, às vezes, um credor do Estado que tenha um serviço prestado? E deve o Estado pagá-lo, sim.

Agora, nós temos uma situação muito interessante: você cobre a cabeça e descobre os pés; ou você cobre os pés e descobre a cabeça. Então, cabe ao órgão administrador responder a essas necessidades.

Quando isso está no orçamento, se paga, e nós pagamos precatórios. Além dos precatórios, nós pagamos no ano passado, e estamos pagando ainda hoje, valores devidos aos servidores dos governos passados por questões de ordem financeira. Não vamos dizer de quem é a culpa, porque não existem culpados, são situações que vão acontecendo, ao longo do tempo o servidor vai acumulando direitos, e depois de um determinado período ele recorre, busca seu direito. Se o Judiciário reconhecer isso, o Governo paga. São questões ligadas, digamos, a créditos trabalhistas, então, por lei até, nós damos preferência a esses créditos trabalhistas.

Por que também faltam recursos? O Estado de Mato Grosso deve mais de setecentos milhões de reais de INSS cobrados dos servidores no passado - com certeza, esse dinheiro foi aplicado em alguma atividade do Estado - e não recolhidos. Não só o Governo atual como os anteriores vêm pagando INSS. No ano passado nós fomos surpreendidos com altos de inflação, com dívidas novas que apareceram para serem pagas, na ordem de quarenta e cinco a

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 DO GOVERNO DO ESTADO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.**

---

quarenta e oito milhões de reais, e dias atrás apareceu mais um valor, em torno quatorze milhões de reais.

Agora, levando a posição um pouco para o outro lado, por que o Estado executa um contribuinte quando ele não paga seu imposto? Quando um contribuinte faz a venda do seu produto, ele cobrou do cliente - o senhor é advogado, sabe disso - o ICMS, o PIS, o COFIS, o Imposto de Renda, contribuição social, IPI, etc, etc, etc, são mais ou menos trinta tributos, e ele tinha por obrigação repor ao Estado aquele valor, mas ele se apropriou de forma indireta desse valor. Nada mais justo, nada mais obrigatório, então, que o Estado buscar esse valor que ele já recebeu, porque ele se locupletou à custa do dinheiro público, que poderia voltar para o senhor, para Pedro, para Paulo, para Zé, para João, em forma de serviço público. Ele não retorna porque ele se apropriou. Então, eu acho que nós temos que saber analisar as questões.

Como eu dizia antes, constata-se a cada dia uma forma nova de sonegação, um novo planejamento de sonegação, porque as pessoas se especializam também em contar com a morosidade do serviço público, principalmente porque a cobrança da dívida pública demora dez, quinze ou vinte anos, e muitas vezes não se cobra, fica esse dinheiro, um crédito podre, depositado lá no Judiciário, e você nunca mais encontra o devedor, até porque, às vezes, o devedor é uma coisa chamada, dentro da nossa linguagem comum, laranja ou fantasma.

Então, eu acho que, quando nos faltam recursos para pagar esses valores, é porque alguém faltou com o seu cumprimento, com o seu dever de cumprir com o pagamento do imposto que deveria ter sido pago.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós queremos agradecer, mais uma vez, ao Secretário Waldir Teis, a toda sua equipe, a todos os colegas Deputados, ao Deputado Eliene que participaram desta audiência pública.

Com certeza, Secretário, esta audiência pública - se previamente programada é lógico que teríamos uma participação muito maior - atingiu o objetivo esperado, que era a demonstração feita por Vossa Excelência e pela sua equipe das metas fiscais.

Eu o agradeço, como agradeço a todos que participaram.

Declaro encerrada esta audiência pública.

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:

- Cristina Maria Costa e Silva;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;

- Revisão:

- Nilzalina Couto Marques;
- Ana Lúcia Bigio;
- Ila de Castilho Varjão.